

PORTARIA COREN-RJ nº 772/2016

Designar a Colaboradora Sara Miranda, integrante do Projeto COREN Móvel, a fim de cumprir a agenda do Projeto, nos municípios de Resende e Valença, nos dias 07/11/16 à 09/11/16 e Três Rios e Teresópolis nos dias 21/11 à 23/11/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ - que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo nº 300/2016, de 10 de outubro de 2016 - Requisição de diária para Sara Miranda, integrante da equipe do Projeto COREN/RJ Móvel, a fim de cumprir a agenda do Projeto;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 11/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Colaboradora Sara Miranda, integrante do Projeto COREN Móvel, a fim de cumprir a agenda do Projeto, nos municípios de Resende e Valença, nos dias 07/11/16 à 09/11/16 e Três Rios e Teresópolis nos dias 21/11 /16 à 23/11/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304